



### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 268/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 .....	1
PORTARIA Nº 090/2021 01 DE DEZEMBRO DE 2021 ...1	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 268/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de cortador de grama elétrico, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a **aquisição de cortador de grama elétrico, para suprir as necessidades de limpeza das escolas e creches municipais, para**



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 6.347,00 (seis mil e trezentos e quarenta e sete reais), em favor da Empresa: TEIXEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 36.822.250/0001-54, com sede a Avenida Araguaia, QD 22, Lote 15, Sala 01, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 823/2021, de 14 de outubro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, ao 01 dia do mês de dezembro de 2021.**

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 090/2021 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de sua competência, que lhe é atribuída Lei Orgânica Municipal e;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **EDILANE GOMES BELÉM**, ocupante do cargo comissionado de **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, para responder interinamente e cumulativamente pela Pasta Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, em razão do afastamento por maternidade da atual secretária **ROSINAURA LOPES PEREIRA**, a partir de 29/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da



data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2021. Revogam-se suas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, ao 01 dia do mês de dezembro de 2021.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal